

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024**

Ratificamos, por este termo, a Dispensa de Licitação nº 07/2024, referente à aquisição de materiais de expediente, especificamente em relação aos produtos contidos na justificativa do presente procedimento de dispensa de licitação (n.º 07/2024), publicada no DOM (Diário Oficial do Município) na data de 26/06/2024, com a empresa TRC PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 08.959.525/0001-60, no valor total de R\$ 8.752,80 de aquisição imediata. O presente procedimento possui fulcro no art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e no parecer técnico jurídico sobre a legalidade da contratação.

Tibagi, em 27 de junho de 2024.

**NEREU JUNIO DE ALMEIDA**  
DIRETOR-PRESIDENTE

**JOSEMAR SCHERAIBER**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

**DANIELA CRISTINE NOWAK**  
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024**

Ratificamos, por este termo, a Dispensa de Licitação nº 08/2024 referente à aquisição de materiais de limpeza e higiene, especificamente em relação aos produtos contidos na justificativa do presente procedimento de dispensa de licitação (n.º 08/2024), publicada no DOM (Diário Oficial do Município) na data de 26/06/2024.

Os valores totais das contratações, com fulcro nos três orçamentos pesquisados de empresas do ramo na área municipal, são os seguintes:

|    |                                     |                       |
|----|-------------------------------------|-----------------------|
| 1) | CAMPOS GERAIS DISTRIBUIDORA LTDA    | VALOR DE R\$ 793,24   |
| 2) | SUPERMERCADO CRISTAL DE TIBAGI LTDA | VALOR DE R\$ 1.005,70 |

TOTAL DE R\$ 1.798,94

A vigência da contratação deverá ser da data da publicação do contrato até 12 meses a partir da publicação do extrato contratual.

O presente procedimento possui fulcro no art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e no parecer técnico jurídico sobre a legalidade da contratação.

Tibagi, 27/06/2024

**NEREU JUNIO DE ALMEIDA**  
DIRETOR-PRESIDENTE

**JOSEMAR SCHERAIBER**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

**DANIELA CRISTINE NOWAK**  
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024**

Ratificamos, por este termo, a Dispensa de Licitação nº 09/2024 referente à aquisição de gêneros alimentícios, especificamente em relação aos produtos contidos na justificativa do presente procedimento de dispensa de licitação (n.º 09/2024), publicada no DOM (Diário Oficial do Município) na data de 26/06/2024.

Os valores totais das contratações, com fulcro nos três orçamentos pesquisados de empresas do ramo na área municipal, são os seguintes:

|    |                                     |                           |                       |
|----|-------------------------------------|---------------------------|-----------------------|
| 3) | SUPERMERCADO CRISTAL DE TIBAGI LTDA | * CNPJ 76.769.915/0001-16 | VALOR DE R\$ 1.026,15 |
|----|-------------------------------------|---------------------------|-----------------------|

TOTAL DE R\$ 1.026,15

A vigência da contratação deverá ser da data da publicação do contrato até 12 meses a partir da publicação do extrato contratual.

O presente procedimento possui fulcro no art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e no parecer técnico jurídico sobre a legalidade da contratação.

Tibagi, 27/06/2024

**NEREU JUNIO DE ALMEIDA**  
DIRETOR-PRESIDENTE

**JOSEMAR SCHERAIBER**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

**DANIELA CRISTINE NOWAK**  
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024**

Ratificamos, por este termo, a Dispensa de Licitação nº 10/2024 referente à aquisição de produtos de cama, mesa e banho, especificamente em relação aos produtos contidos na justificativa do presente procedimento de dispensa de licitação (n.º 10/2024), publicada no DOM (Diário Oficial do Município) na data de 26/06/2024.

Os valores totais das contratações, com fulcro nos três orçamentos pesquisados de empresas do ramo na área municipal, são os seguintes:

|    |                                     |                    |
|----|-------------------------------------|--------------------|
| 4) | CAMPOS GERAIS DISTRIBUIDORA LTDA    | VALOR DE R\$ 55,00 |
| 5) | MERCADO FUTURAMA LTDA               | VALOR DE R\$ 27,95 |
| 6) | SUPERMERCADO CRISTAL DE TIBAGI LTDA | VALOR DE R\$ 44,90 |

TOTAL DE R\$ 127,85

A vigência da contratação deverá ser da data da publicação do contrato até 12 meses a partir da publicação do extrato contratual.

O presente procedimento possui fulcro no art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e no parecer técnico jurídico sobre a legalidade da contratação.

Tibagi, 27/06/2024

**NEREU JUNIO DE ALMEIDA**  
DIRETOR-PRESIDENTE

**JOSEMAR SCHERAIBER**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

**DANIELA CRISTINE NOWAK**  
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA